

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 216

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1964

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 1.º DE OUTUBRO
DE 1964

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das suas atribuições legais resolve:

N.º 4.452 — Designar o Inspetor Manoel Ramalho Campello — ora respondendo pelo expediente da Representação deste Órgão em Porto Alegre, como representante da Comissão de Marinha Mercante no Conselho Hidroviário do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, de conformidade com o disposto no artigo 8.º parágrafo 1.º, do Decreto n.º 3.085 de 26-7-52, que aprovou o regulamento do referido Departamento. — *Fernando Selcanha da Gama Frota* — Presidente.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO
DE 1964

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das suas atribuições legais resolve:

N.º 4.454 — Alterar os termos da Portaria n.º 4.444 de 15-3-64 para designar o Diretor do Departamento de Navegação desta Comissão — Comte. Astoril da Costa Pizarro, o Procurador da 1.ª Categoria Pedro Augusto Sarmiento Marques de Almeida Guimarães, o Chefe da Seção de Análise de Rentabilidade e das Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle Aureo Marques Barbosa, o Chefe da Seção de Normas Técnicas do Departamento de Engenharia Oswaldo Cruz Vidal Leite Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem um Grupo Permanente de Trabalho para a elaboração dos contratos a serem assinados pela Comissão de Marinha Mercante para construção de navios de motores de propulsão e auxiliares e de barcaças para tal, de 200 TDW. — *Joaquim Carlos Régio Monteiro* — Presidente em exercício.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO
DE 1964

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das suas atribuições legais resolve:

N.º 4.455 — Alterar a Portaria número 2.556, de 27 de dezembro de 1960 e designar o Redator nível 18 — Antônio Paulo Couto Ceará — Substituto Automático do Chefe da Seção de Cadastro e Frequência de Embarcações da Divisão do Tráfego do Departamento de Navegação desta Comissão de Marinha Mercante. — *Joaquim Carlos Régio Monteiro* — Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO
DE 1964

O Diretor-Superintendente da Rede Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na leitura "a" do Artigo 3.º do Decreto número 42.360, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo Artigo 1.º do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 4.º e 5.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958 resolve:

N.º 650 — Aplicar a José Francisco da Silva, Investigador, nível 13-C, matr. 450.957, lotado no Posto de Investigações em Juiz de Fora a pena de suspensão por 20 (vinte) dias, com afastamento, na forma do item IV, do artigo 194, combinado com o artigo 205, ambos da Lei 1.711-52, por haver no dia 9.6.63, agredido fisicamente naquela estação, um seu colega já aposentado.

Apuração feita pelo Serviço de Investigação, processo nº 201.817-63.

N.º 65-G — Aplicar a Oswaldo da Silva Brito Filho, Cabineiro, nível 13, matr. 828.364, lotado na Cabine nº 6, em Deodoro, da L.T.S.-2, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias como incurso no item VI, do artigo 194, combinados com o artigo 205, parágrafo único, ambos da Lei 1.711-52, por ser um dos responsáveis pelo choque dos trens SSE-2 e US-354, no dia 6.10.63, na estação de Deodoro.

Apuração feita pela Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 96DQ.

N.º 67-G — Aplicar a João Moreira, Chefe de Estação, nível 11, matrícula nº 445.395, lotado no 1.º Centro Seletivo, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, como incurso no item VI, do artigo 194, combinados com o artigo 205 parágrafo único da Lei número 1.711-52, por ser um dos responsáveis pelo choque dos trens SSE-2 com o US-354, no dia 6.10.1963, na estação de Deodoro.

Apuração feita pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 96-DQ. — *Renato de Araújo*, Diretor-Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO
DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 193 de 19-9-63, publicada no B.P. nº 21, de 17-1-64, localizando "ex-officio" na Residência de Construção de São Domingos do Prata o Feltor, nível "5" do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Flor de Castro Pimenta que prestava serviços na Residência de Construção de Lima Duarte, de conformidade com os artigos 127 e 123 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

N.º 314-DG — Arbitrar em Cr\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros) a ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos, a que faz jus o referido funcionário. — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO
DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 45.674, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 315-DG — Designar o Engenheiro do Quadro I — P.P. do M.V.O.P. — Alberto Coelho Santana para substituir o Chefe da Seção de Obras de Arte e Edifícios da Divisão de Obras deste Departamento durante suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Francisco Gonçalves Duarte Burity*.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO
DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 316-DG — Designar o Chefe da Seção do Pessoal — Geraldo de Almeida Carneiro, Oficial de Administração nível 14, classe B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., para responder pelo expediente da Divisão de Administração do mesmo Departamento,

nos impedimentos do respectivo titular e do seu Assistente, inclusive em caso de vacância.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, atendendo às razões expostas no Ofício nº 5-CIA, de 15 de setembro de 1964, da comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 249-DG de 29 de julho último, resolve:

N.º 318-DG — Prorrogar, por mais 30 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o prazo de findado aos trabalhos da referida comissão, que apura responsabilidades pelo acidente ocorrido com o automóvel placa 85-46-34, deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando das atribuições que lhe confere o item j) do artigo 3.º da Lei nº 4.102, de 26 de julho de 1962, bem como o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963 e tendo em vista o que consta do Conselho de Tarifas e Transportes, no Ofício C.T.T. 27-63, de 2 de julho de 1964, resolve:

N.º 319-DG — Autorizar a Rede Ferroviária Federal S.A. a aplicar um aumento de até 50% nas tarifas vigentes nas suas Unidades de Operação, com exceção da tabela AT-1 (trens de luxo e automóveis) da Estrada de Ferro Central do Brasil e dos preços dos leitos dos carros dormitório de Luxo da mesma estrada. — *José Marques Vianna*, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO
DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24 do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 320-DG — Designar os engenheiros Antônio Eurico Saraiva Helvécio de Salles Mourão e Octávio Mascarenhas Freitas Bastos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar no 5.º Distrito Ferroviário, sediado em São Paulo, a agressão de que se diz vítima o engenheiro Hermes Ferraz.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 225-DG,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

de 3.7.64 no Ofício s/nº, de 4 do corrente, "ex vi" do parágrafo único, do Art. 220 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, resolve:

Nº 321-DG — Prorrogar por mais trinta (30) dias a vigência dos trabalhos daquela Comissão.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 322-DG — Antecipar de acordo com o Art. 145, item III combinado com o Art. 150, item I da Lei número 1.711, de 28-10-52 durante o período de 29-7 a 28-8-64 o expediente dos servidores abaixo relacionados a fim de, além do horário de expediente, atenderem ao acúmulo de serviço existente na Seção Financeira do Pessoal da Divisão de Administração do mesmo Departamento.

1) Athayde Marques da Silva Oficial de Administração, nível "14", classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

2) Edith Proença Fernandes, Escrevente, nível "14", classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333,30 (trinta e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos);

3) Yone Beltrão de Castro Escrevente datilógrafo, nível "7", mediante a gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

4) Nereida Lemos de Carvalho, Oficial de Administração, nível "14", classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 27, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de

18 de janeiro de 1963, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 323-DG — Conceder exoneração, a partir de 1º de maio de 1964, a José Eunício dos Santos, do cargo de Armazenista nível "8", classe A do Quadro de Pessoal deste Departamento, que exercia interinamente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a permanência fora da sede, por mais de 30 dias do Escriurário, nível "8", classe A, do Quadro de Pessoal deste Departamento — João Francisco da Silva Alves que esteve em São Paulo organizando o protocolo do 5º Distrito Ferroviário, conforme determinação constante da Portaria nº 176-DG, de 12-5-64 de conformidade com o art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 326-DG — Arbitrar em Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento a que faz jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090 de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 191, de 13-9-63, do 4º Distrito Ferroviário publicada no B.P. nº 1, de 10-1-64, localizando "ex officio" na residência de Construção de São Domingos do Prata, o Condutor de Topografia nível "11" classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Acir de Assis que servia na Residência de Construção de Lima Duarte, de conformidade com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 328-DG — Arbitrar em Cr\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos cruzeiros) a ajuda de custo corres-

pondente a dois meses de vencimentos, a que faz jus o referido funcionário. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das suas atribuições legais resolve:

Nº 1.274-DG — Designar a Dário Magalhães Pinto, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 1º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 1.275-DG — Designar a Francisco Frota Nunes, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Cadastro, Direitos e Deveres do 1º Distrito de Fomento e Produção, deste Departamento, constante do Anexo I, aprovado pelo Decreto nº 52.638, de 8.10.1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 1.276-DG — Designar José Severino Teodoro, ocupante do cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº 2.065.514, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado Distrital da 1ª Residência do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto nº 52.658, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.277-DG — Designar Antônio Clementino de Holanda, ocupante do cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº 2.065.628, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F

de Encarregado do Almoxarifado Distrital da 3ª Residência do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.278-DG — Designar Severino Pereira da Silva, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.065.556, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe do Escritório da 3ª Residência Distrital do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.279-DG — Designar Nelson Almeida da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº 2.065.420, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Obras Públicas do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.280-DG — Designar José Ricardo de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Ajudante do Chefe da 2ª Residência Distrital do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.281-DG — Designar Antônio Soares de Moraes, ocupante do cargo de Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 2.265.190, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado, da Residência Distrital da 2ª Residência do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.282-DG — Designar Severino Pereira de Almeida, ocupante do cargo de Mestre, nível 14-B, matrícula nº 2.065.633, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Ajudante da Residência Distrital da 1ª Residência do 3º Distrito de Obras deste Departamento em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.283-DG — Designar Manoel Monte Neto, ocupante do cargo de auxiliar de Engenheiro, nível 13-B, matrícula nº 2.055.920, para exercer função gratificada, símbolo 3-F, de ajudante de Chefe da 3ª Residência Distrital do 3º Distrito de Obras deste Departamento, em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.284-DG — Designar o Engenheiro de 2ª classe — Ramiro Koatz para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de

Economia e Estatística da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos, em vaga criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963.

Nº 1.285-DG — Designar Maria Vânia Torres da Costa e Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Secretária do Serviço de Assistência Médico-Social, em função criada pelo Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

bela anexa de taxas, cujo pagamento poderá ser feito mediante desconto em folha em doze parcelas.

Parágrafo único. O produto da arrecadação dessas taxas reverterá em favor dos pescadores. — Mário dos Reis Pereira, Capitão de Fragata R. RM., Superintendente.

Plano para atendimento do funcionalismo da SUDEPE pelo Hospital Central da Policlínica de Pescadores.

Para efeito de cobrança das taxas de diversos serviços a serem prestados, os funcionários serão classificados em três grupos:

Grupo C — do nível 1 ao nível 10.
Grupo B — do nível 11 ao nível 15
Grupo A — do nível 16 ao nível 22.

1 — Consultas: Serão gratuitas para todos os grupos.

2 — Raios X:

Dentário:

Grupo C Grupo B Grupo A

100,00 200,00 300,00

Simples:

500,00 500,00 1.500,00

Contraste:

750,00 750,00 2.500,00

3 — Exames de Laboratórios:

Simples:

150,00 250,00 500,00

Especiais:

250,00 500,00 1.000,00

4 — Eletrocardiogramas:

250,00 500,00 1.000,00

5 — Radioterapia:

250,00 500,00 1.000,00

6 — Gessados:

250,00 750,00 1.500,00

Internações — As taxas serão calculadas segundo o número de leitos

dias ocupados pelo servidor acrescidos do valor da operação e que foi

submetido, bem como quaisquer outros serviços prestados no decurso do

tratamento, segundo tabela a ser

apresentada pelo diretor do Hospital

e aprovada pelo Sr. Superintendente da SUDEPE.

Em 8 de outubro de 1964. — Mário dos Reis Pereira, Superintendente

tado na Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 7.907 de 1964 da Reitoria da Universidade da Bahia. — Adriano Pondé, Vice-Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea "f" do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366 de 6.12.1961, resolve:

Nº 502 — Atendendo ao que consta do processo nº 12.605.64 UB, conceder exoneração a Elói dos Santos Cruz Dactilógrafo AF.503.7 da P.P. do Q.E.P. da Universidade do Brasil, lotado na Reitoria.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 591 — Determinar, conforme relação abaixo, os serviços da Reitoria que poderão ter pessoal em Gabinete, percebendo gratificação de representação, nos termos do item IV do art. 145, da Lei 1.711, de 13 de outubro de 1952:

I — Gabinete do Reitor.

II — Departamento de Administração Central (Gabinete do Diretor).

III — Departamento de Administração e Ensino (Gabinete do Diretor).

IV — Divisão de Pessoal (Gabinete do Diretor).

V — Divisão de Contabilidade (Gabinete do Diretor).

VI — Divisão do Material (Gabinete do Diretor).

A fixação do número de servidores e funções e do nível da gratificação de representação dependem de prévia aprovação do Reitor.

Nº 592 — Fixar, a partir de 1.7.64, nos seguintes níveis (teto) as gratificações de representação previstas no item IV do art. 145 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Gabinete do Reitor

Chefe de Gabinete — 1-F

Assessor Jurídico — 2-F

Assessor Técnico — 3-F

Assistente Jurídico — 3-F

Oficial de Gabinete — 5-F — 7-F

Auxiliar de Gabinete — 11-F — 14-F — 18-F

Secretário Particular — 5-F

Gabinete de Diretor do Departamento

Assessor Técnico — 3-F

Oficial de Gabinete — 7-F

Auxiliar de Gabinete — 16 — 19-F

Secretário — 7-F

Gabinete de Diretor de Divisão ou

Assessor — 5-F

Oficial de Gabinete — 8-F

Auxiliar de Gabinete — 14-F — 19-F

Secretário — 13-F

Nº 593 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Dr. Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros para servir

junto ao Gabinete do Reitor, com as

atribuições de Assessor Jurídico, percebendo gratificação de representação

nos termos do art. 145, item IV, do

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, equivalente ao

símbolo (teto) 2-F.

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua com-

petência "ex vi" do art. 22, alínea f, do

Estatuto da Universidade, aprovado

pelo Decreto nº 21.321, de 18 de

junho de 1946, resolve:

Nº 594 — Atendendo ao que consta

do processo nº 20.190-64-U.B.,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1964

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, investido dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 1º do Decreto nº 52.255, de 11 de junho de 1953, resolve:

Nº 243 — Para atender à necessidade do serviço, antecipar, por duas (2) horas, pelo prazo de trinta dias, a partir de 14 de setembro de 1964, o expediente da servidora Ana Ribeiro Aleno, Enfermeira-Auxiliar nível 8, concedendo-lhe gratificação correspondente a um terço do respectivo encargo, de acordo com o artigo 10, item I — parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Edmundo Vailati*, Diretor-Geral do Departamento de Administração, no exercício da Superintendência.

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, ouvido a Capitania das Portas dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro e, tendo em vista que consta do processo Sudepe 246-64, resolve:

Nº 251 — De conformidade com a Lei nº 2.238, de 21 de junho de 1954, conceder autorização ao pescador profissional João Malerbi, para colar na (1) cercada fixa, e duzentas e cinquenta metros da Praia dos Carneiros, em direção à ponta do Cais, na ha do Governador, no Estado da Guanabara.

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, em IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962 e 48, item VI do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 252 — Na forma prevista no artigo 56 do Código de Pesca conceder registro para a pesca amadorista, no Clube de Caça e Pesca do Piauí, com sede e fóro em Teresina no Estado do Piauí.

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE 5072 e 1964, resolve:

Nº 253 — Na forma do que trata o art. 24 do Capítulo Sétimo da Portaria nº 87, de 5 de abril de 1950, conceder registro à filial da empresa de pesca Indústria Marítima do Escudo S. A., estabelecida à Av. José Sabola nº 1.001, em Fortaleza, no Estado do Ceará. — *Mário dos Reis Pereira*, Superintendente.

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do De-

creto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 254 — Art. 1º — Fica a Divisão de Assistência Social (D.A.S.) do Departamento de Administração da SUDEPE autorizada a realizar os exames médicos nos servidores da autarquia, para efeito de licença, controle de faltas ao serviço posse e aposentadoria.

Parágrafo único. O setor da D.A.S., que ficar com essa incumbência, promoverá, ainda, exames periódicos, para a verificação sistemática das condições físicas dos servidores da SUDEPE.

Art. 2º — Quando ficar evidenciada a necessidade de assistência médica, cirúrgica ou odontológica aos servidores examinados na forma do artigo anterior, a D.A.S. fica autorizada a adotar as medidas complementares de tratamento indispensáveis nos ambulatórios ou nos seus hospitais.

Art. 3º — O atendimento pela D.A.S. nos casos de assistência médica, cirúrgica e odontológica, de natureza hospitalar, desde que solicitado pelo servidor, obedecerá a ta-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 69 — Conceder aposentadoria: De acordo com o Art. 176, item II, combinado com o artigo 184 item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Antônio Menezes Dourado, matrícula nº 1.212.209, no cargo de Professor de Ensino Superior EC-502.18, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 10.929-63, da Reitoria da U. Ba. — *Albérico Fraga*, Reitor.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 90 — Aposentar: de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com os Artigos 176, item III e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

1. Henrique de Souza Carvalho, matrícula nº 1.221.927, Oficial de Administração, nível 12, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta dos processos ns. 5.987.62 e 12.322-62, da Reitoria da U. Ba. — *Albérico Fraga* — Reitor.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 166 — Aposentar: de acordo com o Art. 176, item III, combinado com o Art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

1º) Pedro Amorim Trindade, matrícula nº 1.051.014, no cargo de Servente, GL 104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — lotado na Escola de Teatro da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 1.737-63, da Reitoria da U. Ba. — *Albérico Fraga*, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 199 — Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 176, item II, combinado com o Art. 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

João Batista Caribé, matrícula nº 1.224.885 no cargo de Superintendente Médico 6-C, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal, lotado no Hospital Professor Edgard Santos da Faculdade de Medicina desta Universidade, tendo em vista o que consta do processo número 8.700-64 da Reitoria da Universidade da Bahia.

Carlos Delphin Monteiro, matrícula nº 1.216.152, no cargo de Servente, GL 104.5, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário da Pesca, 2-

conceder dispensa a João Farias da Silva, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da P.P. do Q.E.P. da U.B., da função gratificada de Secretário de Diretor (DC) 13-F, do mesmo Quadro, para a qual foi designado pela Portaria nº 879, de 29 de julho de 1952, publicada no B. U. B. nº 31, de 1.8.1952.

Nº 595 — Designar Emilia Maria Barreto de Araújo, Assistente de Administração, AF-602.14A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Assistente Jurídico, percebendo gratificação de representação nos termos do artigo 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 3-F.

Nº 596 — Designar Celso Renato Duvivier de Albuquerque Mello, Assistente de Administração, AF-602.14A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Assistente Jurídico, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 3-F.

Nº 597 — Designar Martha Maria Leal Coqueiro, Escrivão-Dactilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 14-F.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.721, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 598 — Designar João Farias da Silva, Oficial de Administração, AF-202.16C, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Oficial de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 5-F.

Nº 599 — Designar Djalma Gonçalves Aves, Dactilógrafo, AF-503.9 B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Oficial de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 7-F.

Nº 600 Designar Adilson Santana, Mensageiro, GL-305.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 18-F.

Nº 601 — Designar Job Ferreira de Jesus, Auxiliar de Portaria, GL-305.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 18-F.

Nº 602 — Designar Maria Paulina Souza Lomba, Copeira, A 504.6B, da

Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do artigo 145, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 13-F.

Nº 603 — Designar Severino Como Santana Motorista, CT-401.10B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade para servir junto ao Gabinete do Reitor com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 11-F.

Nº 604 — Designar Wilson Campos Carvalho Compositor, A-401.8A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para servir junto ao Gabinete do Reitor, com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, equivalente ao símbolo (teto) 11-F.

Apostilas

Na Portaria nº 241, de 6.4.1964, referente a Isaac Plachta, Especialista Temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Física Industrial da Escola Nacional de Química desta Universidade: O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o salário a que se refere a presente portaria é Cr\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos cruzeiros) e não como consta da mesma.

Reitoria da U.B., em 30 de setembro de 1964. — Reitor em exercício.

Na Portaria declaratória nº 1.778, de 23 de outubro de 1961, referente a Rachel Ribeiro dos Reis Soares, do Instituto de Biofísica: O Diretor da Divisão do Pessoal da Reitoria da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que a vigência da equiparação a que se refere a presente portaria é a partir de 9 de dezembro de 1958 e não como constou da mesma.

Divisão do Pessoal, em 21.9.1964 — *Ruth Barcelos*. — Diretor.

Expediente do Reitor em exercício, respectivamente de 22.9 e 24.9.1964, concedendo aos ocupantes de funções gratificadas desta Universidade, abaixo relacionados, as vantagens estabelecidas no § 3º do art. 2º da Lei nº 4.345-64:

Oswaldo Santos de Souza — Chefe da Seção de Planejamento, 5-F, da Reitoria.

Odetto Cardoso de Souza — Chefe da Seção de Pessoal, 8-F, da Faculdade Nacional de Medicina.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 48.944 de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo número 9.195-64 — Reitoria resolve:

Nº 341 — Exonerar, a pedido a partir de 10 de março do corrente ano, nos termos do art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Alice Nogueira do Nascimento Lima, matrícula número 2.200.133, ocupante do cargo de Enfermeira, nível 17-A, Código TC-1201.17-A do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Universidade. — Prof. *Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1964

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.994-64 — Reitoria resolve:

Nº 345 — Conceder, de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto, gratificação especial de nível universitário, prevista no artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20% ao servidor Carlos Lemos, Professor Catedrático, Nível Especial, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Faculdade de Ciências Econômicas desta mesma Universidade, a partir de 5 de setembro de 1962.

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 346 — Conceder de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto, gratificação especial de nível universitário, prevista no artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20% ao servidor Lincoln Mourão Mattos, Professor Catedrático, Nível Especial, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Faculdade de Ciências Econômicas desta mesma Universidade, a partir de 5 de setembro de 1962.

Nº 347 — Conceder de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto, gratificação especial de nível universitário, prevista no artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20% ao servidor Humberto Fontenelle da Silveira, Professor Catedrático, Nível Especial do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Ciências Econômicas desta mesma Universidade, a partir de 5 de setembro de 1962. — Prof. *Renato de Almeida Braga*, Vice-Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1964

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Decreto número 48.944 de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10.557-64 — Reitoria, resolve:

Nº 351 — Exonerar, a pedido a partir de 30 de junho do corrente ano,

nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Noemi de Alencar Arrais e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — Prof. *Renato de Almeida Braga*, Vice-Reitor, em exercício.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1964

O Diretor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9.1.1963 e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14.12.1960, resolve:

Nº 951 — Designar Luiz Gonzaga Isala, matrícula nº 2.120.369, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, do Quadro de Pessoal, desta Universidade para Diretor do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas, cargo em Comissão, símbolo 5-C, em vaga criada e existente pelo Decreto nº 51.652, de 9.1.1963, publicado no *Diário Oficial* nº 13, de 18.1.1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno do mesmo Instituto. — Prof. *José Mariano da Rocha Filho*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Professor José Martins Alvares, Reitor Pro-Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições constantes da alínea "p" do artigo 22 do Estatuto da U.F.G. combinado com o art. 3º do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 243 — Nomear Ernesto Fernandes de Carvalho, Técnico de Contabilidade, Nível 13, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão do Material, Símbolo 6-C, do Departamento de Administração Central da Universidade Federal de Goiás, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de junho de 1962, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1962. — *José Martins Alvares*, Reitor Pro-Tempore da UFG.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Em 9.7.64.

Nº 56.638 — E' concedida gratificação de nível universitário ao servidor Gerson Appel Krebs, Cirurgião Dentista, Nível 17-A.

Em 18.9.64

Nº 57.315 — E' concedida gratificação de nível universitário à servidora Galba Reveilleau, Dentista, Nível 17-A.

Nº 57.316 — E' concedida gratificação de nível universitário ao servidor Alfredo Geraldo Penna, Médico, Nível 17-A.

Nº 53.317 — E' concedida gratificação de nível universitário ao servidor Antonio Silveira Sblssa, Médico, Nível 17-A.

Nº 57.317 — E' concedido gratificação de nível universitário ao servidor Benvidio Soares do Rego, Médico, Nível 17-A.

Nº 57.319 — E' concedida gratificação de nível universitário ao servidor Célio da Fonseca Brandão, Nível 17-A. Nº 57.320 — E' concedida gratificação de nível universitário ao servidor Iridio Silva, Médico 17-A.

Nº 57.321 — E' concedida gratificação de nível universitário ao servidor Flávio Pires Filho, Médico Nível 17-A.

Nº 57.322 — E' concedida gratificação de nível universitário à servidora Icléa Hyuda de Luna Pedrosa, Médica, Nível 17-A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Posição em 31 de outubro de 1964

PRIMEIRA CATEGORIA

N O M E	DATA DE EXERCÍCIO		TEMPO DE SERVIÇO		
	No IPASE	Categoria	Categoria	Federal	Est./Mun.
1 - HENRIQUE DE CARVALHO SIMAS	17. 2.48	27.12.49	5.423	6.451	0
2 - LEO LOPES DE RESENDE	4. 9.34	10. 6.51	4.893	11.016	238
3 - JOAQUIM DE MELO PALHARES FILHO	15. 6.34	24.12.52	4.330	11.097	0
4 - FRANCISCO DE MELO PEDROSA	9. 2.35	24.12.52	4.330	10.798	0
5 - LUCIO MARTINS PEREIRA	24. 6.36	30. 9.55	3.320	10.336	0
6 - CARLOS ARTHUR DE CARVALHO MOTA	2. 1.36	30. 9.55	3.320	10.319	0
7 - LYSANDRO MONTEIRO DE REZENDE	18.11.39	30. 9.55	3.320	9.583	0
8 - MARIO AUGUSTO LAGO DINIZ JUNQUEIRA	9. 2.35	31.12.55	3.228	10.858	0
9 - CÂNDIDO EGYDIO GONÇALVES	14. 8.35	30. 9.58	2.224	10.672	0
10 - ORLANDO RÔÇAS JÚNIOR	1. 7.46	23. 5.60	1.623	4.698	0
11 - DANILO LOBO TORREAO	16.10.36	15. 9.60	1.511	10.169	0
12 - OCTAVIO BULCÃO DE GUSMÃO	30. 3.35	17. 8.61	1.050	10.683	0
13 - SANCHÓ DE BITTENCOURT BERENGUER	23. 2.38	24. 5.62	892	9.034	0
14 - PERICLES DA SILVA PINHEIRO	1. 7.41	24. 5.62	892	8.530	0
15 - ALBERTO JOJO FERREIRA	1.10.43	24. 5.62	892	7.990	0

PRIMEIRA CATEGORIA

N O M E	DATA DE EXERCÍCIO		TEMPO DE SERVIÇO		
	No IPASE	Categoria	Categoria	Federal	Est./Mun.
16 - DERLÓPIDAS CORREIA DE MELO	19. 2.38	24. 5.62	892	7.611	0
17 - TERCIO CESAR DE QUEIROZ	12. 1.48	24. 5.62	892	6.784	0
18 - ERASMO MARTINS PEDRO	2. 5.46	24. 5.62	892	6.758	0

SEGUNDA CATEGORIA

N O M E	DATA DO EXERCÍCIO		TEMPO DE SERVIÇO		
	No IPASE	Categoria	Categoria	Federal	Est./Mun.
1 - MARIO CAMPOS DE RESENDE	29. 5.46	10. 6.51	4.893	9.134	0
2 - MAURO DE SOUZA MACHADO	30. 4.46	24. 3.52	4.605	6.760	0
3 - GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	19. 6.46	24.12.52	4.330	6.682	0
4 - IRENEO JOFFYLI NETTO	28.11.46	24. 3.53	4.240	7.696	1.429
5 - BENJAMIM A. PEREIRA DE QUEIROZ	12. 5.46	24.12.52	4.118	6.565	0
6 - HERCÍLIO FERREIRA BENVINDO	21. 8.47	30. 9.55	3.320	6.695	2.102
7 - SIZENANDO MABUCO DE MELO	27. 5.46	31.12.55	3.318	6.733	5.549
8 - FLÁVIO JOSÉ PARETO JÚNIOR	3.10.46	30. 9.58	2.224	8.557	0
9 - JOSÉ BANDEIRA DE MELO	1. 6.50	30. 9.58	2.224	5.297	0
10 - JOSÉ DE REZENDE SILVA	1.10.46	15. 9.60	1.511	6.636	0
11 - JOSÉ GALLOTI PEIXOTO	10. 3.48	23. 5.60	1.623	6.110	0
12 - NEWTON MARTINS O'DWER	29. 4.47	17. 8.61	1.172	6.426	0
13 - HILDEBRANDO TÓRRES ESPÍNOLA	10. 7.47	17. 8.61	1.172	6.354	155
14 - ODILON LOPES DE RESENDE	14. 8.47	24. 5.62	892	11.045	116
15 - LINEU RODRIGUES DE CARVALHO	19. 7.48	24. 5.62	892	5.949	711
16 - MAGNO CARDOSO VERAS	12. 1.49	24. 5.62	892	5.672	976
17 - MURILO ARANHA	25. 4.53	24. 5.62	892	5.603	374
18 - CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS	19. 5.52	24. 5.62	892	4.549	0
19 - ASCÂNIO FERRÁRIO DE ALMEIDA	-	24. 5.62	892	5.435	0
20 - CARLOS ALBERTO BOCAYUVA CARVALHO	7. 2.51	1. 7.63	489	5.016	524

TERCEIRA CATEGORIA

NOME	DATA DO EXERCÍCIO		TEMPO DE SERVIÇO		
	No IPASE	Categoria	Categoria	Federal	Est./Mun.
1 - GILMAR DE BARROS LOYOLA	6. 6.46	20.12.49	5.430	6.723	o
2 - EDUARDO ALEXANDRE F. DOS ANJOS	23. 1.48	27.12.49	5.423	10.584	o
3 - ANTONIO CHAVES CASADO LIMA	19. 1.48	27.12.49	5.423	6.141	o
4 - CARLOS HUMBERTO CARMEIRO DA COSTA	3. 4.48	14. 1.50	5.405	5.826	o
5 - PEDRO JOSÉ RODRIGUES	16. 2.50	16. 1.50	5.403	5.403	o
6 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOUTENEGRO	21.10.47	16. 9.50	5.160	6.221	2.415
7 - LOURIVAL TORREIRO	22.10.49	13.11.50	5.102	5.489	2.602
8 - CLAUDIO DE ANDRADE RAMOS	1. 3.47	12.12.50	5.073	6.417	o
9 - URBANO E. MAGALHÃES DE ALMEIDA	7. 6.48	12.12.50	5.072	6.577	o
10 - EDSON REGIS DE CARVALHO	29.11.50	29.11.50	5.055	5.055	o
11 - ANTONIO BRASILLIANO DA COSTA	10. 1.51	10. 1.51	5.044	4.911	o
12 - ARY TEIXEIRA (*)	8. 2.38	10. 1.51	5.044	12.549	924
13 - SÁBATO ANTONIO MAGALDI	1.10.48	10. 1.51	5.044	5.875	o
14 - ALMIR CANAVIEIRA NEVES	27. 7.49	10. 1.51	5.044	5.576	o
15 - ALFINO DA CUNHA REGO	22.10.47	23. 1.51	5.031	6.220	o
16 - MARCIANO ALVES FREIRE	23. 1.51	23. 1.51	5.031	5.031	3.798
17 - NIGANOR TOLENTINO LEITE	5. 8.47	29. 5.51	4.906	6.227	o
18 - ENIO SANTIAGO PAIXÃO	3. 4.52	3. 4.52	4.605	4.605	o
19 - JUVENAL ALVES DA ROCHA	26. 5.52	26. 5.52	4.542	9.083	1.181
20 - IVANILDO VALENÇA BEZERRA	8. 3.52	1. 9.54	3.714	3.714	o
21 - OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO Jr.	31. 8.54	18. 8.55	3.353	3.745	o
22 - GENIADOR RIBEIRO PAIVA	22. 8.55	22. 8.55	3.359	3.359	o

NOME	DATA DO EXERCÍCIO		TEMPO DE SERVIÇO		
	No IPASE	Categoria	Categoria	Federal	Est./Mun.
23 - MARCEL AFRÂNIO CARMEIRO NOVAES	13. 8.55	18. 8.55	3.550	3.350	o
24 - JOSÉ MACHUCA	30. 1.56	30. 1.56	3.191	3.191	o
25 - GERALDO SANTOS ABREU	3. 7.59	3. 7.59	1.948	1.948	o
26 - VITARGIUS MINCARONE	5. 8.59	5. 8.59	1.868	1.868	o
27 - OSCAR FERRARDO CARMEIRO DA C. NETO	9. 2.60	9. 2.60	1.727	1.727	o
28 - BENEFAMIM UGRÃO BITTENCOURT	10. 5.60	10. 5.60	1.667	1.667	o
29 - NÉLSON MACHADO PIETREIRO	20. 5.60	20. 5.60	1.657	1.657	o
30 - OTONI MONTEIRO PIETREIRO	23. 5.60	23. 5.60	1.649	1.649	o
31 - TARCISO DE A. BARRETO CAMPELO	30. 5.60	30. 5.60	1.645	1.645	o
32 - EDUARDO LODI	6. 6.60	6. 6.60	1.637	1.637	o
33 - DOMINGOS SOARES DE SA	14. 6.60	14. 6.60	1.631	1.631	o
34 - MARIA ANTÔNIA NAVES DE OLIVEIRA	19. 9.55	23. 5.60	1.623	3.210	o
35 - MARIA GABRIELA JAMPEIRO DE MELO	23. 6.60	23. 6.60	1.623	1.623	o
36 - FAUSTO PENALVA	5. 7.60	5. 7.60	1.612	1.612	o
37 - JOSÉ NELSON RANGEL	23. 7.60	23. 7.60	1.590	1.590	o
38 - JOSÉ CARLOS P. MEDEIROS DA FONSECA	5. 8.60	5. 8.60	1.580	1.580	o
39 - FLÁVIO W. BOCAYUVA BULCÃO	6.10.60	6.10.60	1.523	1.523	o

* - Incluído nos termos de decisão judicial transitada em julgado.

SUB-PROCURADORIA GERAL, 5 de novembro de 1964

Visto

(a) LEO LOPES DE RESENDE
Procurador Geral

(a) LÚCIO MARTINS PEREIRA
Sub-Procurador Geral

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE 3ª. CATEGORIA

QUE INGRESSARAM NA CARREIRA POR VIA DA READAPTAÇÃO

Posição em 31.10.64

N O M E	Data do ingresso na Carreira	Nº de dias na Categoria
ACÍLIO OLIVEIRA LARA REZENDE	17. 6.64	136
AFONSO MONTEIRO MONTENEGRO	17. 6.64	136
ANTÔNIO DE HOLANDA MOURA	16. 1.64	289
CLAUDIONOR LUTGARDOS CARDOSO DE CASTRO	10. 3.64	235
DANIEL DA SILVA OLÓRIA	18. 3.64	227
DIRCEU CARDOSO GASPAR	1. 7.63	489
DORIS TAVARES DA CUNHA	17. 6.64	136
DULCE ANGÉLICA PRADO VASQUES	17. 6.64	136
EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	17. 6.64	136
ESTEVAM FREGAPANI	18.11.63	348
FERNANDINO CALDEIRA DE ANDRADE	27. 2.64	248
GUTENBERG LIMA RODRIGUES	27. 2.64	248
HERCY GOUVEIA FAIGONE	27. 2.64	248
HILTON GUEDES PEREIRA	17. 6.64	136
IRIS LIMA DE SOUZA	17. 6.64	136
JAMIL SMERA	27. 2.64	248
JORGE CONSTANCIO ROCANCOURT SALDANHA	2. 7.63	488
JOSE CAMELO DA COSTA JÚNIOR	27. 2.64	248
LUIZ AFONSO S. DE CAMARGO ARANH	11.10.63	387
MARY KELLY BARBOSA LIMA	17. 6.64	136
OSNY PAES MUNIZ	27. 2.64	248
ROGERIO THOMPSON DE LIMA	2. 7.63	488
RUI GONDIM COUTINHO	17. 6.64	136
WALLACE WILSON	17. 6.64	136
ZILMAR CANAVIEIRAS NEVES	27. 2.64	248

SUB-PROCURADORIA GERAL, 5 de novembro de 1964

Visto

(a) LÚCIO MARTINS PEREIRA
Sub-Procurador Geral

(a) LEO LOPES DE RESENDE
Procurador Geral

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Delegacia em Brasília

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16-64

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Brasília, D.F., faz público que no dia 27 de novembro de 1964, às 15 (quinze) horas, na sede da Delegacia do I.A.P.E.T.C., localizada na Superquadra trezentos e sete Plano Piloto em Brasília, terá lugar a Concorrência Pública nº 16-64, sob a Presidência do Diretor da Divisão de Administração Geral, Sr. Claudinier Jacinthe da Silva, para fornecimento de material de expediente conforme especificações abaixo:

Itens	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÕES
1	72	uma	Borracha para lapis e tinta
2	72	uma	Borracha para máquina — redonda
3	10	dep.	Depósito para goma arábica líquida
4	12	ex.	Elastico nº 14
5	12	ex.	Elastico nº 16
6	12	ex.	Elastico nº 62
7	12	ex.	Elastico nº 63
8	12	ex.	Elastico nº 64
9	1.000	ficha	Ficha 3 x 5 branca, lisa
10	36	fita	P/máquina de escrever Olivetti P/V
11	6	vidro	Vidro de 1/2 litro da Goma Arábica líquida
12	24	Bobina	Grampo para Grampeador Bates
13	36	lapis	Lapis Bicolor
14	288	lapis	Lapis Preto nº 2
15	48	lapis	Lapis cópia, médio, cor violeta ou róxo
16	24	limpa tipo	Limpa Tipos
17	2.000	fôlha	Papel Almasso Duplo pautado nº 3
18	50.000	fôlha	Papel 24 kg. — offico

Itens	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÕES
19	3.000	fôlha	Papel 2ª via memorando branco
20	3.000	fôlha	Papel 2ª via offico branco
21	1.000	fôlha	Papel carbono preto, memorando
22	500	fôlha	Papel carbono preto, duplo
23	10	Caixa	Percevejo
24	10	Régua	Régua de plástico, graduada com 40cm.
25	2	Vidro	Vidro de 1 litro tinta p/caneta tinteiro azul-preto
26	5	Pegador	Pegador de papeis, tam. médio (75mm.)

Os preços deverão ser oferecidos por unidade e global, obedecendo a ordem dos itens acima citados.

Inscrição

Para que os interessados possam tomar parte na Concorrência, deverão obrigatoriamente, caucionar na Tesouraria da Delegacia em Brasília, a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país ou em apólices da Div. da Pública Federal, até a véspera do dia da Concorrência, mediante guia extraída pela Comissão.

A caução garantirá a presença do interessado, bem como apresentação da sua proposta e a ratificação e firmeza da mesma, até ser efetuado o fornecimento do material objeto desta Concorrência.

O prazo da entrega do material será de dez dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

O proponente que deixar de fornecer o material dentro deste prazo, perderá a caução depositada.

Idoneidade

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da sua personalidade jurídica, idoneidade, técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

- quitação com o imposto sindical (empregado e empregador);
- certidão do M.T.P.S. que prove o cumprimento da Lei 2/3 — Decreto-lei nº 1.813 de 7.12.1939;

c) certidão negativa de quitação com a Previdência Social, nos termos da Portaria MITC 229-63 e de acordo com o artigo 253, do Decreto número 48.959-A, de 19.9.1960;

d) quitação dos impostos Federais e Municipais;

e) quitação com o imposto de renda;

f) contrato Social ou declaração de firma devidamente registrada no D.N.I.C. ou repartição local equivalente;

g) apólice de seguro de acidentes do trabalho;

h) prova de idoneidade técnica da firma constituída de atestados fornecidos por entidades para as quais já tenha fornecido;

i) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares que façam uso do nome da firma;

j) certificado liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas Empresas (art. 168, inciso III da Constituição Federal e art. 1º do Decreto nº 50.423-61);

Os proponentes inscritos em 1961, no Departamento Federal de Compras ou no I.A.P.E.T.C., ficam dispensados da apresentação desses documentos, exceto os que se referem às alíneas c e i.

Diversos

No dia e hora fixados neste Edital, os concorrentes deverão apresentar a proposta de preços em 2 (duas) vias, em envelope fechado, datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada. Em outro envelope fechado, deverão apresentar os documentos relativos à idoneidade.

Verificada a idoneidade dos interessados, serão em seguida abertas os envelopes contendo as propostas, que serão, lidas diante de todos os interessados, cujas idoneidades tenham sido aceitas.

Serão desclassificados os interessados que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital.

No fim dos trabalhos, a Comissão de Concorrência organizará um quadro demonstrativo com os nomes dos concorrentes e os preços propostos para que seja afixado na sala em que se realizar a Concorrência.

O I.A.P.E.T.C. se reserva o direito de transferir ou cancelar esta Concorrência, sem que os interessados tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Brasília, 9 de novembro de 1964. — *Heraldo Ribetto de Carvalho*, Delegado Substituto.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA SESSÃO Nº 680

Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cicero Viana Cruz — Durval Lobo — Guaracy Adiron Ribeiro — Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque — Alberto Franco Ferreira da Costa — Antonio Wanderley de Araujo Pinho — Celso Suckow da Fonseca e Conselheiros Suplentes Hélio de Caires, Roberto Viana Rodriguez e ainda do advogado do

Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental, realizada a sessão ordinária número seiscentos e oitenta (680). Na ausência justificada do Senhor Conselheiro Efetivo Luciano Jacques de Moraes, funcionou o Senhor Conselheiro Suplente Roberto Viana Rodriguez. — Aberto o Expediente, o Senhor Presidente esclarece que a Ata da Sessão nº 679 deixa de ser lida nesta sessão em virtude de não ter sido mimeografada a tempo. Apresenta relação da correspondência recebida: quarenta e quatro (44) ofícios, dez (10) telegramas, três (3) requerimentos e três (3) cartas, dando destaque à seguinte: Ofício nº 68.880-64 — CREA — 6ª Região, — enviando cópia do Regional e em virtude de manifestação anterior do Deputado Pedro Marão, no caso de Araraquara. — Ofício nº 141-64 — CREA — 10ª Região — enviando relação dos profissionais

diplomados registrados no mesmo. — Ofício nº 54-64 — M. E. C. — Junta Especial do Ensino Livre — prestando as informações solicitadas através do Ofício CF-102-64 — referente à Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro. — Ofício Circular nº 4. — CGI — fazendo considerações em torno da aplicação das sanções previstas no Art. 7º e § 1º do Ato Institucional. — Ofício número 800-D — Escola Nacional de Engenharia — comunicando a designação do Professor César Reis de Cantanhede e Almeida como seu representante no Conselho Federal. — Ofício nº 7.255-64 — CREA — Sexta Região — enviando quadros estatísticos relativos aos registros de profissionais durante o mês de agosto do corrente ano. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente informa que a posse do Senhor Professor César Reis de Cantanhede e Almeida como representante da Escola Nacional de Engenharia, neste Conselho devia dar-se na presente sessão, para a qual foi convocado. Entretanto, motivo de força maior impedia sua presença, adiando a posse. Exalta a atuação desenvolvida pelo Senhor Conselheiro Professor Ferruci Fabiani no desempenho do mandato de Conselheiro Federal, como representante da Escola Nacional de Engenharia, mandat, esse que exerceu com brilho e dignidade. Faz referências elogiosas ao Senhor Professor Cesar Cantanhede a quem caberá o encargo de substituir o Senhor Professor Ferruci Fabiani. Com a palavra o Senhor Conselheiro Celso Suckow da Fonseca convida os Senhores Membros do Conselho para a solenidade comemorativa do 20º aniversário da Escola Técnica Nacional, que terá lugar no próximo dia 7 de outubro, às 10h, na Avenida Maracanã nº 229. O Senhor Presidente aceita o convite e solicita um voto de congratulações com a Escola Técnica Nacional pela passagem da data, e um voto de louvor ao Senhor Engenheiro Celso Suckow da Fonseca pela proficiosa direção. Com a palavra o Senhor Conselheiro Durval Lobo reitera pedido amparado no art. 1º da Resolução nº 41 e na letra e, item 6 da Resolução nº 2, ambas deste Conselho, no sentido do envio, por parte dos Conselhos Regionais, de Relatório anual referente às atividades dos mesmos. Propõe e o Conselho aprova, a indicação do Senhor Conselheiro Roberto Viana Rodriguez para rever a redação da Resolução nº 61. São criados dois Grupos de Trabalho, ambos sob a chefia

do Senhor Conselheiro Durval Lobo, assessorado por funcionários deste Conselho: um para a execução dos trabalhos de organização do Boletim do Conselho Federal, o outro para organizar a Estatística dos Profissionais Diplomados e registrados em todos os Conselhos Regionais. Apreciando o pedido de informação do CREA da 6ª Região sobre a realização da Semana do Engenheiro e do Arquiteto, em dezembro próximo, na cidade de São Paulo, o Conselho resolve aguardar a manifestação daquele CREA sobre o assunto, para poder fixar a sua colaboração. O Conselho aprova os seguintes reforços: Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo — Subconsignação 1.3.02 — Artigos de expediente; em Cr\$ 700.000.00 (setecentos mil cruzeiros) — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Transportes e passagens de pessoas; em Cr\$ 1.000.000.00 (um milhão de cruzeiros). Os referidos reforços correrão por conta de saldos dos exercícios anteriores. O Conselheiro Cicero Viana Cruz apresenta o primeiro volume do Trabalho de encadernação das Atas do Conselho Federal. — São julgados processos, cujos Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho: seguem: Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 5ª Região — CF-822-59 — Jean Leonidas Paparizos — Baixar em diligência, 6ª Região — CF-251-64 — Dirceu Amauri de Miranda — Conceder o registro como Técnico Industrial Têxtil; Sexta Região — CF-325-64 — Rubens Ruzowsky — Indeferir; 5ª Região — CF-531-64 — Luiz Montero — Deferir. Pelo Conselheiro Guaracy Adiron Ribeiro: 8ª Região — CF-358-64 — Fernando Bererra Bertoli — Manter a decisão anterior. Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 6ª Região — CF-565-64 — Ibrahim Aniz — Indeferir; 6ª Região — CF-576-64 — Sergio Cabral de Brito Freire — Conceder "Vista". Pelo Conselheiro Cicero Viana Cruz: 6ª Região — CF-371-64 — Walter Vertorazzo — Manter a multa e cancelar a suspensão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às dezoito (18) horas e quarenta e cinco (45) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

PREÇO DESTA NOVIEMBRO: Cr\$ 10,00